TL 2734
CIDAC
Centro de Documentação

GATIMOR – Gabinete dos Assuntos de Timor

AV. DUQUE DE LOULÉ, 90, R/C.-DTO. — 1000 LISBOA
TELEFONE 57 74 51

N/ REF.

Data, Lisboa, 17 de Junho de 1983.-

V/ REF.

= C O M U N I C A D O =

A Comissão Política do GATIMOR, reunida em 17/6/83, analisou a questão de Timor, face à actual situação política, tendo tomado a decisão de tornar pública a sua posição nos pontos seguintes:

1- Quanto às notícias vindas a lume referindo um eventual encontro entre as autoridades militares indonésias de Timor e uma ala da resistência timorense aparentemente identificada com a FRETILIN, o GATIMOR mantém uma atitude de reserva, na medida em que tal facto não virá modificar a essência do problema, se se considerar que a haver qualquer acordo ele não terá qualquer significado especial, depois do genocídio perpetrado em Timor, se não se basear no respeito pelo direito do nosso povo à autodeterminação. Por outro lado, existem indícios de se tratar de uma encenação com que se pretende responder ao facto comprovado de a FRETILIN já não existir em Timor.

2- Sobre uma notícia, transmitida por uma fonte altamente fidedigna, referindo que, na semana transacta, esteve em Lisboa uma delegação indonésia que estabeleceu contactos a vários níveis com diversas entidades, manifesta a sua preocupação por tal facto, na medida em que, depois da internacionalização do problema de Timor e dado que continuam interrompidas as relações diplomáticas normais entre Portugal e a Indonésia, tais conversações devem ser também do domínio público.

3- Tendo analisado várias notícias e informações que confirmam que os principais dirigentes da FRETILIN são antigos informadores da ex-PIDE/DGS e até co-fundadores da APODETI, associação política que defendia a integração de Timor na Indonésia, chegou a conclusão de que o GATIMOR deverá denunciar constantemente este facto, a fim de se conseguir que o Governo português não continue a privilegiar aquela formação política mas, antes, apoie todos os actos e iniciativas políticas que defendam os interesses do povo de Timor, sem olhar a razões ideológicas ou partidárias. Na mesma ordem de ideias, concluíu que a aparente radicalização da FRETILIN constituíu o melhor argumento para a anexação e o genocídio do povo de Timor.

4- Face aos últimos acontecimentos nacionais e internacionais, concluíu ainda que o GATIMOR deverá assumir-se como verdadeiro fermento de uma força política, constituindo-se como alternativa para Timor e razão para que os órgãos de soberania nacionais continuem a promover todos os actos políticos e diplomáticos necessários a garantia do direito do povo de Timor a autodeterminação e a independência, de acordo com o direito internacional e a Constituição Portuguesa.

5- Finalmente, tomou conhecimento de que ainda não foram concluídos os trabalhos da Comissão de Inquérito Parlamentar do Parlamento Australiano sobre a questão de Timor, tendo decidido manifestar a esperança de que os mesmos possam ser rapidamente concluídos, de modo a que as conclusões possam contribuir positivamente para as futuras posições do Governo australiano.

Pel'A COMISSÃO POLÍTICA,

p/José Paz Amaral